



DECRETO Nº 38 , DE 26 DE julho DE 2018

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIROZ, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 1075 de 28/06/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1075, de 28 de junho de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUEIROZ, 26 de julho de 2018

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	CAMARA MUNICIPAL		
01 01 02	SECRETARIA DA CAMARA		
Ficha: 11	01.031.0001.2102.0000	Processo Legislativo	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
Ficha: 12	01.031.0001.2102.0000	Processo Legislativo	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			30.000,00



DECRETO Nº 38 , DE 26 DE julho DE 2018

REDUÇÕES

LOCAL: 01 CAMARA MUNICIPAL

01 01 02 SECRETARIA DA CAMARA

Ficha: 6 01.031.0001.1001.0000 Processo Legislativo -30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES -30.000,00

ANA VIRTUDES MIRON SOLER

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação em lugar público de costume na data supra.

PEDRO PAULO TORRES

SECRETARIA MUNICIPAL
